



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA N° 05/2025**

**ATA PARECER DE RECURSO**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2025**

**Relatório:**

Trata-se de recurso interposto pelo candidato EDELAR DE CASTRO acerca da pontuação da **inscrição n.º 03** para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR.

**Parecer:**

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2025, o mesmo prevê para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, pontuação para Curso de Suporte Básico de Vida – BLS realizado nos últimos 4 anos, sendo contabilizado 10 pontos para quem apresentar o curso.

Desta forma, após nova conferência da documentação, foi verificado que o candidato apresentou a documentação citada acima no ato da inscrição, alterando a pontuação divulgada da **inscrição de n.º 03** de 90 pontos para 100 pontos.

Assim, deve o presente recurso ser julgado **PROCEDENTE**, alterando a pontuação da **inscrição n.º 03** para o cargo de Técnico em Enfermagem SAMU/SALVAR, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

**É O JULGAMENTO.**

**A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.**

Rodeio Bonito, RS, 18 de dezembro de 2025.

**Membros da Comissão:**

*Andréa Gambetta*  
Andréa Gambetta

*Carla Cristina Trento*  
Carla Cristina Trento

*Valéria Gollo Rodrigues*  
Valéria Gollo Rodrigues

Protocolado no MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86

De 18 / 12 / 2025  
Assinatura  
ERONI OLÉSSIO STACKE  
Secretário da Administração  
CPF 452 737 740-04